ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N°002/03

Aprecia o Veto ao Projeto de Lei N°013/03, que estende aos Ocupantes de cargos eletivos, de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Servidores da Câmara Municipal e Secretários a Revisão Geral Anual.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°- A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Acata o Veto do Sr. Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei N°013/03, que estende aos cargos eletivos, de prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores Servidores da Câmara Municipal e aos Secretários Municipais, a revisão geral previsto no art. 37 ,X, parte final, da Constituição Federal, no percentual de 11%(onze por cento) aos cargos eletivos.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão, 10 de janeiro de 2004.

Ver° LEONIR VICENTE FRANCESQUET
Presidente